



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.844

Resolve sobre afastamento integral da docente Adrielle de Carvalho Santana.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

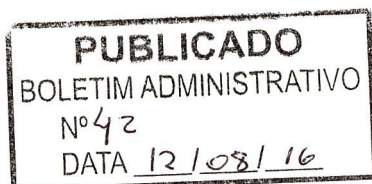
o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.003684/2016-64 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral da **Prof.ª Adrielle de Carvalho Santana**, lotada no Departamento de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais (DECAT) da Escola de Minas, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 12 de setembro deste ano a 12 de fevereiro de 2019.

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente